⎡ ⎤

# EXMO.(A) COLEGA

DIGMO. MEMBRO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

 ⎣ ⎦

 Nossa refª nº Data

 **mc/2015/9639/N21948 05.10.2015**

**ASSEMBLEIA GERAL**

**DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA**

**DA ORDEM DOS MÉDICOS**

# CONVOCATÓRIA

*Nos termos dos parágrafos 4 e 5 alínea a) do Artigo 7º do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades, convoco os Membros do Colégio da Especialidade de Cirurgia Pediátrica para uma Assembleia Geral, a realizar* ***no Auditório da Sede da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, em Coimbra, (Av. Afonso Henriques, 39),*** *no dia* ***31 de Outubro de 2015, (Sábado), pelas 11.00 H\*,*** *com a seguinte:*

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Apresentação do programa para os próximos 3 anos
2. Redes de Referenciação Nacionais
3. Cirurgia Pediátrica – **Recomendações de consenso para a sua prática** (Acordadas pelos Colégios de Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica e Anestesiologia) – avaliação da realidade ao fim do ano.
4. Resultados do inquérito aos internos da especialidade.

*\*Se à hora marcada não houver quorum, a Assembleia reunirá 30 minutos depois.*

Cumprimentos,

Pel’ A Direcção do Colégio de Cirurgia Pediátrica

O Presidente



Dr. Paolo Maria Casella